



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.315, de 26 de setembro de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 5.495.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Constr. Ampl. Sesapr. Unid. Escolares	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 3.000.000,00.
08.46.228.2.007	- Manutenção Parques Infantis	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 200.000,00.
08.48.247.2.008	- Manutenção da Biblioteca	
3.1.3.2	Outros Serv. Encargos.....	Cr\$ 25.000,00.
04	Departamento de Administração	
04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000,00.
3.1.3.2	Outros Serv. Encargos.....	Cr\$ 70.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 2.000.000,00.</u>
T O T A L . . . . .		Cr\$ 5.495.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

07 Departamento de Obras

(continua fls.2)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.

136

Decreto nº 2.315/83.

07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.58.575.1.007	- Viaduto e Obras Complementares	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 495.000,00.
	Excesso de Arrecadação.....	<u>Cr\$5.000.000,00.</u>
	T O T A L . . . . .	Cr\$5.495.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de setembro de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

jo